



Justiça manda mercado indenizar consumidora no PR

28/06/2002

O Tribunal de Justiça do Paraná mandou a empresa Sonae Distribuição Brasil indenizar em R\$ 25 mil Celina Leal Molinari por causa de um acidente ocorrido, em 1998. Na época, Celina tinha 63 anos de idade.

De acordo com os autos, a consumidora foi atingida por uma caixa de frutas e verduras quando fazia compras. As caixas despencaram de uma pilha de quase 2 metros. Ela teve traumatismo na região da bacia e ficou internada durante dois meses. Posteriormente, teve que fazer tratamento fisioterápico intensivo agravado pelo seu problema de osteoporose.

A Sonae alegou que o valor da indenização pleiteado – 200 salários mínimos – era excessivo e iria ocasionar o enriquecimento ilícito da vítima. Os desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível, por unanimidade de votos, reduziram o valor de R\$ 36 mil. O valor havia sido arbitrado pelo juiz da 15ª Vara Cível.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-28/justica_manda_mercado_indenizar_consumidora_pr/